



O IMPACTO DA CONSTRUÇÃO SOCIAL DAS MASCULINIDADES NA PRÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER¹

THE IMPACT OF THE SOCIAL CONSTRUCTION OF MASCULINITIES ON THE PRACTICE OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

Tatiana Diel Pires², Joice Graciele Nielsson³

¹ Pesquisa realizada no âmbito do Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Unijui.

² Mestranda em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Unijui. Bolsista PROSUC/CAPES. Integrante do Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos (CNPq/Unijui). Graduada em Direito pela Unijui (2018). E-mail: tatiana_diel@hotmail.com.

³ Professora-pesquisadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos, do Curso de Graduação em Direito e Coordenadora da Especialização em Justiça Restaurativa e Mediação na Unijui. Doutora em Direito (UNISINOS), Mestre em Desenvolvimento (UNIJUI). Integrante do Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos (CNPq). E-mail: Joice.nielsson@unijui.edu.br

RESUMO

O presente artigo desenvolve uma reflexão acerca da construção social do ser masculino e seus reflexos na sociedade, relacionando conceitos de Pierre Bourdieu (*habitus* e violência simbólica), masculinidades e violência de gênero. Questiona-se: Diante dos altos índices de violência contra as mulheres no Brasil se uma das raízes desse grave problema pode estar vinculada com a construção social das masculinidades que atuam no sentido de legitimar, autorizar e, em certa medida até incentivar tal violência. O que se registra é que, o contexto de educação e socialização do homem é problemático desde sua origem a partir do nascimento, uma vez que predomina a construção cultural de características específicas e aqui, especialmente destaca-se, a de ser agressivo, viril, forte e não demonstrar emoções, atributos esses que, não raras vezes, desencadeiam atos violentos. O método de abordagem é o hipotético-dedutivo, em uma pesquisa do tipo exploratória, com a adoção de procedimentos de seleção da bibliografia que forma a base do presente estudo.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Masculinidades. Gênero. *Habitus*.

ABSTRACT

This article develops a reflection on the social construction of the male being and its reflexes on society, relating Pierre Bourdieu's concepts (*habitus* and symbolic violence), masculinities and gender violence. The question is: Given the high rates of violence against women in Brazil, if one of the roots of this serious problem can be linked to the social construction of masculinities that act to legitimize, authorize and, to some extent, even encourage such violence? What is registered is that, the context of education and socialization of man is problematic since its origin from birth, since the cultural construction of specific characteristics predominates and here, especially, that of being aggressive, virile, stands out. strong and not showing emotions, attributes that, not infrequently, trigger violent acts. The



approach method is the hypothetical-deductive one, in an exploratory research, with the adoption of bibliography selection procedures that form the basis of the present study.

Keywords: Violence against women. Masculinities. Gender. *Habitus*.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o fato de que a violência contra as mulheres é um problema de grandes dimensões no Brasil, o que o colocou, no ano de 2015, na lastimável 5ª posição, no mundo, em um grupo de 83 países com dados homogêneos com relação à ocorrência de feminicídios (WAISELFISZ, 2015), é urgente que sejam promovidas reflexões sérias e críticas a respeito de como o tema é tratado e possíveis alternativas de melhoria. Esse é o objetivo central do presente estudo, que se dedica a realizar uma análise do quanto a construção social das masculinidades impacta na prática da violência contra a mulher.

O problema que orienta a pesquisa pode ser assim formulado: levando em consideração os altos índices de violência contra as mulheres no Brasil e, em particular, o fato de que o aparato legislativo é bastante completo – ao menos formalmente –, é possível relacionar a ocorrência dos atos violentos como consequência de um processo de construção social das masculinidades que atua historicamente por meio de *habitus* de gênero, legitimando a dominação masculina? Como hipótese inicial tem-se que o contexto de educação e socialização do ser masculino é problemático desde sua origem uma vez que predomina a construção cultural de características específicas como a ausência de diálogo, as diferenças nas relações de gênero, a resolução de problemas através da violência, a dificuldade de expressão de sentimentos e afeto e a necessidade de expor virilidade e potência que, não raras vezes ocorre por meio da violência contra a mulher.

Para realizar esse percurso, o presente estudo está estruturado em dois principais pontos, os quais correspondem aos seus objetivos específicos: em um primeiro momento, através de uma breve análise da teoria de Pierre Bourdieu, busca-se observar como ocorre a dominação masculina por meio do simbólico que se manifesta através da criação e reprodução de *habitus* de gênero, ou seja, de práticas rotinizadas que tornam-se socialmente incorporadas e perpetuam no tempo desigualdades e, em um segundo momento, investiga-se o impacto e a possível influência da construção social das masculinidades na ocorrência de atos



violentos cometidos por homens contra as mulheres.

E a relevância de realizar esse estudo encontra-se justamente no fato de buscar compreender a “raiz” do problema, que possibilitaria a criação de medidas mais eficientes direcionadas à prevenção e enfrentamento efetivo do fenômeno da violência contra a mulher e não apenas o olhar superficial realizado pelo viés da punição. O método de abordagem utilizado é o hipotético-dedutivo, com a utilização da técnica de pesquisa bibliográfica para a coleta dos dados. Os procedimentos adotados envolvem, especialmente a seleção da bibliografia que forma a base teórica deste estudo, por meio físico e virtual.

1 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O CONCEITO DE *HABITUS* DE PIERRE BOURDIEU

Para Hannah Arendt (2016) não há como estudar a história das relações humanas sem dar destaque para o papel que a violência exerceu nas sociedades em diferentes épocas e contextos. A autora destaca ainda que poder e violência são termos que se opõem, apesar de em inúmeras situações serem utilizados como sinônimos, uma vez que “onde um domina absolutamente, o outro está ausente” e a violência é exercida quando o poder se encontra em risco com o intuito de mantê-lo ou recuperá-lo (ARENDR, 2016, p. 73).

Com base nessa conceituação de Arendt é possível pensar a violência contra a mulher – apesar de, frise-se, a autora não ter trabalhado com essa perspectiva, mas com a violência em um contexto mais amplo e vinculado à política –, pois em grande parte dos casos, especialmente aqueles cometidos no espaço doméstico ou quando há uma relação de proximidade do agressor com a vítima, a violência é cometida com a intenção de retomar o poder, a posse e o controle que o indivíduo acredita que possui sobre o corpo e a vida da mulher. Nesse sentido, Heileieth Safiotti (2004, p. 71) menciona que essa relação de poder pautada em uma condição de desigualdade entre os gêneros não é algo natural, pelo contrário, é constituído “pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama das relações sociais”.

A violência contra a mulher é definida pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 1.973/1996) como “qualquer ato ou



conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. É também considerada um importante problema de saúde pública e direitos humanos, reconhecido pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (2014).

Pierre Bourdieu utiliza o conceito dominação masculina para analisar as relações de gênero. Segundo o autor, o gênero masculino domina o feminino e essa dominação ocorre no campo do simbólico, sendo que o próprio dominado – a mulher – aceita a dominação e passa a considerar as inúmeras violências e abusos aos quais é submetida como naturais em razão da exposição constante e precoce às estruturas de dominação e poder masculinos (BOURDIEU, 2019). Para Bourdieu (2019, p. 63-64) tais estruturas de dominação “são produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução” sendo que agentes específicos contribuem para tanto, entre eles os próprios homens por meio da violência seja ela física ou simbólica e as “instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado”.

Eder Fernandes Santana (2012, p. 104) com base na obra “O poder simbólico” de Pierre Bourdieu refere que as práticas arbitrárias para exercer a dominação por meio do simbólico possuem determinadas formas, signos e símbolos socialmente determinadas que exercem poder sobre um grupo específico, ou seja, podem ser consideradas como estruturas estruturantes, pois atuam como mecanismos de “conhecimento e construção do mundo dos objetos numa concordância entre as subjetividades estruturantes e a objetividade do sentido do mundo.” Além disso, que tais “sistemas simbólicos são ainda estruturas estruturadas, condição para o exercício do poder estruturante” (SANTANA, 2012, p. 104). Para Berenice Bento (2015, p. 58) esse é o preceito fundamental da teoria da ação em Bourdieu, já que “garante a regularidade da vida social: os sistemas de disposições duráveis renovam-se por meio das ações dos agentes sociais, atualizando-se nas práticas estruturadas.”.

Bourdieu (2019) ao analisar como se materializa essa relação entre dominados (mulheres) e dominantes (homens) sob a perspectiva da violência simbólica trabalha com o conceito de *habitus*¹ que corresponde a uma conduta, um modo de pensar e agir que em razão de sua repetição constante vai se transmitindo e perpetuando no tempo, entre as gerações e criando uma naturalização de certos comportamentos por serem socialmente constituídos.

¹ Segundo Pierre Bourdieu (1992, p. 46) em sua obra Fundamentos de uma teoria da violência simbólica: “a teoria do habitus como princípio unificador e gerador das práticas permite compreender que a durabilidade, a transferibilidade e a exaustividade de um *habitus* estejam fortemente ligadas aos fatos”.



Patrícia Mattos (2006, p. 163-164) considera o conceito de *habitus* como uma expressão “corporal de disposições pré-reflexivas e pensamento e sentimento, que servem de impulso à ação, que irá permitir mostrar como a hierarquia moral se difunde e determina o comportamento de indivíduos e grupos”, bem como a autora considera que a prática dos *habitus* correspondem à materialização através do corpo de determinações culturais e institucionais.

Maria Eulina Pessoa de Carvalho (2004, n.p) voltando suas análises para a teoria de Bourdieu, menciona que os *habitus* de gênero são construídos e reforçados historicamente como consequência de toda uma estrutura que possibilita tal construção por meio da educação e de “um trabalho pedagógico psicossomático de nominação, inculcação e incorporação” que tem início na mais tenra infância, perpassa todo o processo de socialização da criança e se dissemina pelas mais “variadas e constantes estratégias educativas de diferenciação, no mais das vezes implícitas nas práticas de vários agentes e instituições”.

Partindo da premissa que o processo de hierarquização dos gêneros e, conseqüentemente, de dominação da mulher pelo homem não é algo dado, mas sim constituído e reproduzido socialmente, faz-se pertinente transcrever a célebre frase de Karl Marx (2012, p. 25): “Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram.”.

Assim, o pensamento de Marx é de importante contribuição para pensar a ideia de *habitus* de gênero que o presente trabalho visa abordar. Isso porque, para Marx apesar de o homem ser possuidor de certa liberdade e autonomia para gerir sua vida, muitas de suas ações já estão previamente condicionadas à padrões culturais, estereótipos, conhecimentos adquiridos, práticas incorporadas e permanentes, rotinizadas, que se perpetuam no tempo e entre as gerações como naturais e, ainda pior, como imutáveis, que estruturam e influenciam diretamente a atuação dos indivíduos em sociedade. Nessa lógica, Bourdieu (2019, p. 68-69) destaca que o efeito da dominação simbólica de gênero se executa “não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação, de ação que são constitutivos dos *habitus* [...]” e que o fenômeno da dominação masculina e, com efeito, da submissão feminina deve ser analisado de forma profunda e atenta aos “efeitos duradouros



que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com essa ordem que as impõe.”.

Portanto, a partir dessas estruturas culturais é possível observar que tanto as mulheres, na condição de dominadas, são submetidas a certas imposições de modos de pensar e agir – serem dóceis, apaziguadoras, submissas, com certa “vocaç o” para os afazeres dom sticos, de cuidado e centralizadas no  mbito privado –, quanto os pr prios homens tamb m s o “prisioneiros e sem se aperceberem, v timas da representa o dominante”, pois precisam constantemente afirmarem sua virilidade² e sua pot ncia enquanto homem/macho, fato que n o raras vezes impacta na pr tica da viol ncia contra a mulher (BOURDIEU, 2019, p. 86). Patr cia Mattos (2006) menciona o quanto   relevante perceber tal situa o para al m do superficial, captando como ocorre a reprodu o e manuten o silenciosa e at  impercept vel de pap is considerados femininos e masculinos por meio de pr ticas tanto sociais quanto institucionais incorporadas como *habitus*.

Compreendendo que a viol ncia simb lica se incorpora ao imagin rio social por signos e pr ticas rotinizadas que acabam difundindo a ideia de que determinados comportamentos s o naturais e inerentes   condi o de homens e mulheres em sociedade, Pereira e Ribeiro (2006, p. 268) destacam que grande parte dos homens foram “ensinados a reprimir suas emo es, n o demonstrando afetividade e utilizando-se do poder e da agress o para se autodenominar enquanto machos” e, ainda, da mesma forma ocorre com as mulheres que “s o educadas para apresentar fragilidade, submiss o e sensibilidade”.

Nesse sentido, a pr tica de atos violentos por homens contra as mulheres possui um vi s social e cultural muito forte em raz o dessas constru es diferenciadas de pap is. Por isso, em casos onde sua masculinidade e virilidade estejam amea adas ou, ainda, quando observada a tentativa por parte da mulher de romper com esse “padr o ideal” a viol ncia acontece, o homem entende que possui o poder de dominar, controlar e punir o corpo feminino (BRAVO, 2019). Sendo assim, Bandeira (2014, p. 259) aponta para o fato de que a viol ncia de g nero, gerada em relacionamentos afetivos, ou praticada no espa o dom stico,

² “A virilidade, condi o associada   masculinidade, significa coisas diferentes em diferentes  pocas e para diferentes pessoas. N o nascemos sabendo que somos homens, nem o que significa ser um homem. O que se espera para que se mere a e se continue a merecer a designa o de masculino, aprendemos em nosso processo de forma o, atrav s de nossas experi ncias e experimenta es, que nos permitem subjetivar esses balizamentos de nossa exist ncia. Somos desde a inf ncia constrangidos a internalizar normas impl citas e expl citas para podermos ser considerados seres humanos e, mais do que isso, e principalmente homens e mulheres.” (Dicion rio Cr tico de G nero, 2019, p. 492-493).



privado, também revela a existência desse “controle social sobre os corpos, a sexualidade e as mentes femininas” demonstrando, ao mesmo tempo, “a inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e societal, assim como a manutenção das estruturas de poder e dominação disseminadas na ordem patriarcal”.

E a partir dessa concepção de que as imposições de determinados comportamentos socializados e reproduzidos por meio de inúmeros agentes e instituições influenciam de forma muito profunda a atuação e o processo de socialização dos indivíduos, faz-se pertinente analisar como a construção das masculinidades pode estar vinculada com a prática cada vez mais recorrente de violência contra a mulher, uma vez que os homens alicerçados nessas estruturas sociais assimilam a ideia de inferioridade feminina, controle e dominação masculina. Sendo assim, a construção social das masculinidades será abordada na próxima seção.

2 A PROBLEMÁTICA ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO SOCIAL DAS MASCULINIDADES E PRÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Inicialmente, é preciso referir que ainda durante a gestação de um bebê já começam a ser projetadas inúmeras expectativas sociais sobre ele, para verificar se “será menino ou menina” e, na mesma lógica, se menino, vestirá azul, brincará com carros, aviões, foguetes e etc, em contrapartida, se menina, usará rosa, e suas brincadeiras serão voltadas para afazeres domésticos e funções de cuidado (bonecas, casinhas e etc). Assim, verifica-se que antes do nascimento já existem determinados padrões de comportamentos e imposições sociais sobre o que é “ser homem” ou “ser mulher” em sociedade, e com o passar do tempo, como narrado na seção anterior, essas práticas sociais incorporadas (*habitus*) vão sendo confirmadas e reproduzidas por instituições como a família, a escola – em todos os seus níveis–, a religião e a mídia.

No Dicionário Crítico de Gênero (2019, p. 491) ao conceituar o termo “Masculino/Masculinidades” é mencionado que desde o seu nascimento o indivíduo é impelido e direcionado “através de práticas e discursos, dos mais sutis até os mais prescritivos e normativos” a se identificar em alguma identidade de gênero, se reconhecer enquanto homem ou mulher ou, mais especificamente, masculino ou feminino. Essa estrutura social e



processos de educação e socialização passam a oferecer, dessa forma, apenas dois possíveis caminhos para identificação em sociedade através das noções de feminilidade e masculinidade. Destaca-se que, na obra resta clara a ideia de que nenhum ser humano nasce dotado dos atributos correspondentes a ideia de masculinidade ou feminilidade, eles são aprendidos e incorporados socialmente. Quanto à conceituação específica de masculinidades, tem-se a seguinte (Dicionário Crítico de Gênero, 2019, p. 492):

A masculinidade, portanto, não é estática, nem atemporal, é histórica; não é uma manifestação da natureza ou de uma essência psicológica interior, é um construto social e simbólico; não é uma mera ascensão à consciência de uma diferença de natureza biológica, mas é uma criação cultural a partir da observação dessa diferença, que foi, ao longo do tempo e em várias sociedades, transformada em princípio de desigualdade entre homens e mulheres.

Para Valeschka Martins Guerra *et al.* (2014, p. 156) o conceito de “masculinidade pode ser entendido como um conjunto de características e habilidades que, significadas culturalmente, traduzem um estereótipo de homem”. Connell (1997, p. 39), considerada uma das principais autoras sobre essa temática, define masculinidade como “uma configuração de práticas em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero” e, ela ressalta, ainda, que o termo adequado de ser utilizado é “masculinidades” em razão da extensa pluralidade de configurações desse tipo existente em cada sociedade.

Raewyn Connell e seus colaboradores foram responsáveis pela criação, na década de 1980, de um dos conceitos mais citados nos estudos acerca da presente temática: o conceito de “masculinidade hegemônica” (OLIVEIRA; SOUSA, 2020). A masculinidade hegemônica, na concepção de Connell e Messerschmidt (2013), não se apresenta como uma norma em um sentido fixo e estático, mas sim como um padrão de várias práticas e repetições que possibilita a dominação dos homens sobre as mulheres, uma vez que não são meras expectativas de papéis ou de identidade e, sim, condutas incorporadas e executadas cotidianamente. Ainda, os autores mencionam que, provavelmente apenas uma minoria dos homens consiga se encaixar no padrão hegemônico e incorpore essa masculinidade, porém a sua importância reside em no caráter normativo que propõe, isto é, corresponde a forma ‘mais honrada’ de ser homem e, portanto, exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela, legitimando um



lugar subordinado às mulheres e aos próprios homens estiverem longe desse padrão. Connell e Messerschmidt (2013, p. 245) a partir das ideias de Antonio Gramsci, ressaltam que tal hegemonia não implica necessariamente em violência, apesar de poder ser assegurada pela força. Antes, ela se concretiza a partir da “persuasão, da cultura e da ação das instituições”.

Segundo Berenice Bento (2015) a ideia de masculinidade hegemônica encontra-se enraizada em várias esferas sociais seja de produção, no cenário político, no ambiente esportivo e até no mercado de trabalho. Além disso, um fator que merece destaque nessa perspectiva é que, em todas as esferas mencionadas “o discurso impulsionador das práticas dos homens tem como fundamento a competição, a busca insaciável pelo sucesso, pelo poder. E é neste ponto que a masculinidade deve ser provada” e não bastasse isso, ela é posta repetidamente em dúvida e, portanto, necessita de novas provas e reafirmações, ou seja: “sua construção é constante, implacável e inatingível” (BENTO, 2015, p. 45).

A autora menciona ainda que na cultura dominante há uma ideia de masculinidade ideal que atua como um parâmetro para julgamento e avaliação que considera “incompleto” o homem que não se encaixa perfeitamente nas condições, quais sejam: homem branco, de classe média, de meia-idade, heterossexual. Dessa forma, é possível observar que a sociedade brasileira com base nas noções de masculinidade estabelece uma relação de poder dos homens sobre as mulheres, mas também sobre a maioria dos homens que não se encaixa nesse padrão hegemônico (BENTO, 2015).

Como já referido, a construção das concepções de masculinidades e feminilidades ocorre através de um complexo e constante processo de aprendizagem e assimilação de padrões de comportamento. E nesse sentido, como dispõe Berenice Bento (2015, p. 37) o estudo de suas práticas “remete à dimensão histórica, que deve ser observada por meio de uma perspectiva relacional. Ou seja, entender a construção da masculinidade como uma prática, que se estrutura histórica e relacionalmente.”. No Brasil, passou-se a dar maior atenção a essa temática a partir de alguns estudos realizados nas últimas décadas, que passaram a observar a relação existente entre esse estereótipo de homem (referencial de masculinidade) e problemas de saúde, adoecimento da população masculina e a prática da violência, seja entre os próprios homens ou a violência perpetrada contra a mulher (GUERRA *et al.*, 2014).

No que se refere a prática da violência faz-se de suma importância mencionar alguns



dados, através dos quais é possível vislumbrar como os homens são as principais vítimas de mortes por causas violentas do país, foram consideradas como mortes violentas para o levantamento dos dados, os óbitos decorrentes de homicídios, suicídios e acidentes de trânsito, verificou-se que a possibilidade de um homem com idade entre 20 e 24 anos morrer em razão das causas especificadas é onze vezes maior que a de uma mulher na mesma faixa etária (IBGE, 2018). Os homens só não aparecem na liderança entre as vítimas quando o responsável pelo crime é ele mesmo e a motivação é a misoginia, já que o Brasil ocupa a 5ª posição na lista de países com maiores taxas de homicídios de mulheres no mundo, num *ranking* com 84 países e, ainda, que no ano de 2013 ocorreram cerca de 4 feminicídios diários em que o autor foi um companheiro ou ex-companheiro da vítima (WASELFISZ, 2015).

É possível notar por meio dos dados expostos que a construção social das masculinidades impacta de forma acentuada a atuação violenta dos homens em sociedade, já que as mortes relacionadas a homicídios geralmente são praticadas por homens contra homens por motivações diversas, mas muito provavelmente dentro daquela ideia de provar que faz, de virilidade e de agressividade, socialmente atribuídas aos homens como naturais. Essas questões apontam para uma maior probabilidade de o masculino vir a se envolver com a violência, tanto na condição de autor quanto de vítima. Esses dados, no final das contas, apontam para certa associação recorrente entre violência, virilidade e masculinidade, tendo em vista que o masculino é submetido, desde a infância, a situações que tem que agir e lidar com a violência como forma pertencimento social (RIBEIRO, 2017).

Já a violência de gênero revela desigualdades culturais de dominação e subordinação relacionadas às diferenças de gênero reforçadas e reproduzidas através dos processos de socialização masculina e feminina. Pereira e Ribeiro (2006, p. 280) em um estudo de casos específicos de violência doméstica contra a mulher observou que os autores da violência reproduziram o discurso hegemônico de masculinidade “pautado por concepções machistas onde o homem/macho tudo pode ‘ser e fazer’ e a mulher/fêmea tudo deve acatar e obedecer”.

Durval Muniz de Albuquerque Junior *apud* Pereira e Ribeiro (2006, p. 268) refere que a construção social das masculinidades é um dos graves problemas estruturante da cultura no Brasil, isso pois é praticada e criada a partir de imposições de brutalidade, competição, força, potência, coragem, entre outros valores a serem preservados e valorizados. E nesse



sentido, a violência praticada por homens contra as mulheres para o autor representa “uma das várias formas de violência contra a própria subjetividade masculina, onde os indivíduos se veem violentados para se tornar homem” e, em contrapartida, “a violência sofrida é refletida em forma de agressão para com os outros, tidos como mais frágeis”, nesse contexto as mulheres são consideradas serem inferiores, mais frágeis e subalternos.

Assim, com base no exposto, é possível observar uma relação direta e muito profunda entre a construção social do ser masculino, especialmente quanto às imposições e as formas pré-determinadas de atuação em sociedade, ou seja, que homem não chora, deve ser sempre forte, se impor, demonstrar poder e virilidade. Ocorre que, tais construções culturais atuam de forma a constituir no imaginário social a ideia de que são hierarquicamente superiores ao gênero feminino e que no momento que se sentirem ameaçados no exercício do poder patriarcal podem praticar a violência, com o intuito tanto de retomar esse poder quanto de reafirmar a masculinidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso realizado no presente estudo visou realizar uma abordagem, ainda que parcial, tendo em vista a amplitude da temática, que desse conta de olhar para um aspecto importante, porém pouco investigado no Brasil envolvendo o tema da violência contra as mulheres, a construção das masculinidades. A reflexão teórica mostra-se necessária, já que a partir das teorias de Pierre Bourdieu sobre violência simbólica e a conceituação de *habitus*, no presente estudo, especialmente a ideia de *habitus* de gênero e a construção social das masculinidades, buscou-se suscitar uma análise crítica dos modos como a sociedade se organiza, suas relações sociais e como tudo isso impacta na ocorrência do fenômeno da violência contra o gênero feminino. Por outro lado, examinar a problemática envolvendo o processo de constituição e socialização do ser masculino é outro aspecto relevante para que se possa desvendar que medidas mostram-se urgentes e adequadas para um melhor enfrentamento e prevenção da violência contra as mulheres, já que somente o incremento do sistema de punição não tem sido suficiente.

Daí o questionamento, realizado na abertura deste estudo, e a hipótese inicial que supunha uma relação entre os processos diferenciados de construção de feminilidades e



masculinidades que acabam por influenciar, legitimar de certa forma até incentivar a prática da violência contra a mulheres, resta confirmado com base em todo o exposto. Isso porque, como se viu desde o nascimento de uma criança, já são projetadas sobre ela inúmeras expectativas sociais e imposições de padrões e atributos relacionados ao masculino ou feminino, “ser homem” ou “ser mulher”, e conseqüentemente padrões de masculinidade e feminilidade. Observa-se que desde a mais tenra idade os meninos já são compelidos a atuar e se relacionar de forma violenta, agressiva, demonstrando potência, virilidade, não demonstrando afetos, emoções e fragilidades, mantendo-se distante de atributos considerados femininos, além disso, a masculinidade é alvo de um processo constante e eterno de confirmação, ou seja, o homem pra mostrar que é homem\macho deve mostrar poder, se impor e isso, não raras vezes ocorre por meio da violência e, nos termos do presente artigo, da violência contra o gênero feminino,

Por fim, é pertinente mencionar ainda que a noção de masculinidade hegemônica que impõe um referencial de masculinidade ideal branco, com boas condições financeiras e heterossexual não é prejudicial somente às mulheres, mas atinge também homens que longe desses padrões também são considerados subalternos e precisam ainda mais passar por processos de confirmação e reconhecimento. Assim, se faz urgente e necessário refletir sobre esses processos de construção social das masculinidades, porque é a raiz de inúmeros problemas históricos que se perpetuam no tempo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. 7.ed. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2016.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, maio/ago. 2014, p. 449-469. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v29n2/08.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2021.

Bento, Berenice. **Homem não tece a dor: queixas e perplexidades masculinas**. 2. ed.. Natal, RN: EDUFRN, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 15.ed. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.



BOURDIEU, Pierre. Fundamentos de uma teoria da violência simbólica. *In*: BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 3.ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A, 1992.

BRASIL, Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRAVO, Renata. **Feminicídio: tipificação, poder e discurso**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

CARVALHO, M. E. P. DE. Pierre Bourdieu sobre gênero e educação. **Revista Ártemis - Estudos de Gênero, Feminismos e Sexualidades**, n. 1, 20 dez. 2004.

Connell, R. W. La organización social de la masculinidad. *In*: Valdés, T. & Olivarría, J. (Eds.). **Masculinidades: poder y crisis**. Santiago: Ediciones de las Mujeres, 1997.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014/24650>. Acesso em: 12 nov. 2020.

Dicionário crítico de gênero. Ana Maria Colling, Losandro Antônio Tedeschi, org. 2.ed.. Dourados, MS : Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

GUERRA, Valeschka Martins *et al.* Ser homem é...: adaptação da escala de concepções da masculinidade. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 19, n. 1, p. 155-165, jan./abril 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pusf/v19n1/a15v19n1.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística – IBGE. **Mortes violentas atingem até 11 vezes mais homens que mulheres jovens**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/22868-mortes-violentas-atingem-ate-11-vezes-mais-homens-que-mulheres-jovens>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATOS, Patrícia. A mulher moderna numa sociedade desigual. In SOUZA, Jessé (org.). **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 153-196.

OLIVEIRA, I. V.; SOUSA, F. K. M. Podem duas mulheres falar sobre masculinidades? entre saberes localizados e a reflexão sobre múltiplas masculinidades. *Periódicos*, **Revista de Estudos Interdisciplinares em Gêneros e Sexualidades**. Salvador, n. 13, v.1, mai./ago.2020. Disponível em:



<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/35695/21726>. Acesso em: 11 de jul. 2021.

PEREIRA, Fernando Cesar Paulino; RIBEIRO, Lucas Augusto. Identidade masculina: um trabalho com homens em situação de violência doméstica. **OP SIS**, Catalao, v. 13, n.1, p. 265-283, jan./jun.2013. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/20485/15186>. Acesso em: 11 jul. 2021.

RIBEIRO, Vaena Caroline Martins. **O que eles dizem?: a violência doméstica contra as mulheres a partir do discurso dos homens agressores**. Montes Claros, 2017. Disponível em: <https://www.posgraduacao.unimontes.br/uploads/sites/20/2019/05/Viena-Caroline-Martins-Ribeiro.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2021.

SANTANA, Eder Fernandes. A resistência à dominação masculina em Pierre Bourdieu e a reflexão sobre o direito. **Revista Águia**, Minas Gerais, v. 2, p. 99-118, 2012. Disponível em: http://site.fenord.edu.br/revistaaguia/revista2012/textos/artigo_06.pdf. Acesso em: 11 jul. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongivani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. São Paulo: FLACSO BRASIL, 2015. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.net.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 26 jun. 2021.